

ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL



PLANO DE TRABALHO

2020

CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ILHABELA
LEI 056/2001

hi

d

Baiba

INDICE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	03
OBJETO DO CONVÊNIO.....	04
PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	04
JUSTIFICATIVA.....	05
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	05
ATENÇÃO BÁSICA.....	06
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	07
SERVIÇOS E PROGRAMAS CONVENIADOS.....	09
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA.....	12
INDICADORES E METAS.....	17
ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	23
PROFISSIONAIS POR SERVIÇO	25
FINANCEIRO.....	38
CUSTO TOTAL GERAL.....	59
ECONOMICIDADE.....	60
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	63
DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.....	64

Barbosa

h
h

INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela

CNPJ nº: 50.320.605/0001-38

Decreto de Intervenção: 6.353/17, de 22 de junho de 2017

Utilidade Pública Federal: Decreto nº 93081 de 07/08/1986

Utilidade Pública Estadual: nº 10/84

Utilidade Pública Municipal: nº 38 de 28/01/75

Endereço: Rua Padre Bronislau Chereck, 15 – Centro – Ilhabela – SP

CEP: 11630-000 **Telefone:** (12) 3896-5766

E-mail: financeiro@santacasailhabela.org.br

Conta Corrente: 316-5 Banco: Caixa Econômica Federal

Praça de Pagamento: Ilhabela/SP

Responsável pela Intervenção: Sandra Maria Macedo Santana Pinheiro

OBJETO DO CONVÊNIO



TERMO DE CONVÊNIO 002/2018 – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 6431-1/2018

O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Convênio SUS à CONVENIADA visando à execução de atividades concernentes ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS em parceria com o Poder Público Municipal compreendendo:

- Desenvolvimento de Programas na área da Saúde;
- Coordenação da Atenção Básica/Primária com a administração e acompanhamento das Estratégias Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE) e outras estratégias assistenciais a serem adotadas pelo Ministério da Saúde e a serem inseridas no convênio por meio de termos aditivos;
- Remoção inter-hospitalar e transporte sanitário para serviços de referência;
- Assistência Ambulatorial.
- Apoio nas ações de Vigilância em Saúde no Controle de Endemias Combate à Dengue, Simulídeos e Controle de Zoonoses;

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Janeiro a Dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Gerenciamento e execução, de ações e serviços de saúde, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) em unidades de saúde da rede assistencial de Ilhabela, abaixo relacionadas:

CNES	SERVIÇOS
2051877	PAS BONETE ILHABELA
9098135	UBS PEREQUE ILHABELA
7839359	ACADEMIA DE SAUDE ILHABELA
3531023	UBS AGUA BRANCA
7275021	UBS ALTO DA BARRA VELHA ILHABELA
2090678	CS III DE ILHABELA
2031655	UBS ITAQUANDUBA ILHABELA
2076977	UBS COSTA SUL I ILHABELA
2038773	UBS BARRA VELHA ILHABELA
2031965	UBS ARMACAO ILHABELA
2090686	CAPS I DE ILHABELA
-	CAPS AD

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde objetos do Convênio devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas prioritizadas pela SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede.

É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Conveniada integrem as redes de saúde municipal.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria nº 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas pela SMS. As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnicas e as ações e procedimentos devem ser registrados e atualizados nos respectivos Sistemas de Informação do SUS.

A Conveniada deve garantir o funcionamento dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde em sua área de abrangência.

ATENÇÃO BÁSICA

As ações de Atenção Básica são norteadas pela portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF).

A Atenção Básica de Saúde abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os CAPS.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família, vinculado à Unidade Básica de Saúde, fornece apoio as Equipes de Saúde da Família, as Equipes de Atenção Básica para

h

D

Beu her

populações específicas, atuando diretamente no apoio matricial, quando necessário, e no cuidado compartilhado junto às equipes das unidades aos qual o NASF está vinculado.



ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura proativa frente aos problemas de saúde-doença da população;

Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;

Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 17h00 com alguns serviços estendendo o horário às 20h uma vez por semana.

Principais ações e procedimentos:

- Consultas médicas;
- Consultas de enfermagem;
- Consultas odontológicas;
- Visitas Domiciliares;
- Grupos Educativos/ Práticas Corporais;
- Vacinação;
- Inalação, Medicação e Curativo;
- Testes rápidos de Gravidez, Sífilis e HIV;

- Coleta de Papanicolau, análises clínicas e Teste do pezinho;
- Verificação de sinais vitais;
- Suturas;
- Tratamento de feridas;
- Dispensação de medicamentos;
- Procedimentos odontológicos individuais e coletivos;
- Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde.

Os profissionais de saúde bucal serão incorporados às Equipes de Saúde da Família por intermédio de Equipes de Saúde Bucal (ESB), na modalidade:

I - ESB I: equipe multiprofissional composta por 01 (um) cirurgião-dentista e 01 (um) auxiliar de saúde bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais, que será vinculada a 01 (uma) ESF;

As ações e procedimentos devem seguir no mínimo as normas constantes nos documentos abaixo relacionados:

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- b) Manual de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológico-CVE (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);
- c) Protocolos assistenciais e de acesso da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde;
- e) Manual sobre dispensação de medicamentos seguindo a lista de medicamentos definidos na REMUME;

Além desses documentos, a CONTRATADA deverá seguir todos os outros que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

A Conveniada deverá ter critérios de contratação de profissionais para obter e manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde das equipes de estratégia de saúde da família, inclusive da modalidade de saúde bucal segundo os requisitos do Ministério da Saúde. Para tanto devem manter cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

SERVIÇOS E PROGRAMAS CONVENIADOS

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que reúne e organiza as propostas da gestão municipal para a área da saúde. Sua elaboração envolve questões técnicas, políticas, econômicas e considera as diretrizes de saúde nas esferas nacional e estadual. Por consequência, o presente plano de trabalho relaciona os serviços e programas conveniados com a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela de acordo com a política de saúde do município.

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE

ACADEMIA DA SAÚDE

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, seu objetivo é promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população com implantação de polos da Academia da Saúde em espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Atividades a serem desenvolvidas são: práticas corporais e

atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modos de vida saudável, práticas integrativas e complementares, e planejamento e gestão.

O Programa Academia da Saúde atualmente é regido pelas Portarias nº 1.707/GM/MS, de 23 de setembro de 2016, e nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013.

NÚCLEO DE APOIO AO TRABALHADOR DA SAÚDE

O grupo multidisciplinar cuja atuação é centrada no acolhimento ao profissional da saúde. O programa visa sensibilizar os profissionais para experiência integral do cuidado e fortalecer os processos de humanização da saúde.

CONVÊNIO CIENTÍFICO COM UNICAMP

Convênio científico com a Unicamp abrangerá possibilidade de residência multidisciplinar em saúde da família e medicina preventiva, pesquisa, capacitação de profissionais da rede e ações de extensão universitária em comunidades.

EQUIPE ESPECÍFICA

Estudo epidemiológico e financeiro para criação de equipe específica para trabalho com as comunidades isoladas com a possibilidade de abrir campo de estudo para residência multidisciplinar em saúde da família e medicina preventiva.

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, com foco na estratégia da saúde da



M

J

Burboni

família, contribuindo para promover a integralidade das ações das equipes de saúde da família associada à qualificação da assistência, contemplando e solidificando as diretrizes do SUS.

A equipe do NASF deve estimular ações compartilhadas entre os profissionais e provocar uma intervenção transdisciplinar, exercitando a troca de saberes, participando de todas as reuniões, discussão de casos, orientações e atendimentos.

As ações de saúde do NASF devem estar sustentadas em um tripé envolvendo o apoio matricial, clínica ampliada e projeto terapêutico singular (PTS), conforme Portaria GM 3124, de 24 de dezembro de 2012.

São ações do NASF:

- Matriciamento das equipes ESF;
- Consultas Compartilhadas e específicas;
- Visitas Domiciliares Compartilhadas e específicas;
- Acompanhamento de PTS;
- Grupos Educativos e Práticas Corporais na Comunidade;
- Reuniões de Equipe NASF e com as equipes;

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE – NES

O NES baliza suas ações na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores.

O NES de Ilhabela é composto por uma enfermeira e uma pedagoga. Possui sala de trabalho e sala de reunião dentro da secretaria de saúde para pequenas oficinas de educação permanente.

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA

12

Atenção primária é um conjunto de ações de saúde que englobam a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais, sanitárias, democráticas e participativas sobre a forma do trabalho em equipes dirigidas a populações de território bem delimitado.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

CENTRO DE ESPECIALIDADES

Localizado no prédio da Santa Casa com ambulatórios em diversas especialidades médicas: oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria, ginecologia, alergologia, cardiologia, nefrologia, pediatria, infectologia e hematologia. Funcionam também os serviços de reabilitação realizados por profissionais de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

A unidade deverá atender casos referenciados pela Atenção Básica garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher nas diversas fases do seu ciclo vital. O Centro de Referência da Mulher será equipado com aparelhos de ultrassonografia, mamografia e densitometria, que contará com uma equipe multidisciplinar de médicos, psicólogos, nutricionista, assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem, técnicas de radiologia e recepcionistas.

hi

h

Burtoni

EMAD – EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR

13

A atenção domiciliar (AD) constitui uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde. (Portaria 963 de 27 de maio de 2013).

Configura-se como atividade a ser realizada na atenção básica pelas equipes de atenção básica e pelos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) para atender pessoas incapacitadas ou com dificuldade de locomoção. O processo do cuidar em AD está ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

Os SAD do Programa Melhor em Casa compõem a Rede de Atenção à Saúde e devem estar integrados mediante o estabelecimento de fluxos assistenciais, protocolos clínicos e de acesso, e mecanismos de regulação, em uma relação solidária e complementa.

Modalidades da Atenção Domiciliar

AD1: possuem problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; necessitem de cuidados de menor complexidade, incluídos os de recuperação nutricional, de menor frequência, com menor necessidade de recursos de saúde e dentro da capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF).

AD2: a modalidade AD2 destina-se aos usuários que possuem problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção.

AD3: a modalidade AD3 destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, com necessidade de maior frequência de cuidado, recursos de saúde, acompanhamento contínuo e uso de equipamentos, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção à saúde.

14

A EMAD terá a seguinte composição mínima:

I - EMAD Tipo 1:

- a) profissionais médicos, com somatório de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;
- b) profissionais enfermeiros, com somatório de CHS de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;
- c) profissional fisioterapeuta e/ou assistente social, com somatório de CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho;
- d) - auxiliares/técnicos de enfermagem, com somatório de CHS de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de trabalho.

Recursos – Materiais e Apoio Logístico

Transporte: EMAD - 01 veículo comum com motorista

Os veículos necessariamente deverão ser identificados com o logo oficial do Programa e SMS de Ilhabela.

Equipamento Hospitalar: Locação de equipamentos para os pacientes (cama hospitalar, cadeira de rodas, etc).

hi

J

Bahom

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

15

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012. CAPS

As ações de saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, devem seguir as diretrizes da Lei No- 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; as Leis, Decretos e Portarias que definem a Política Nacional de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas e a Política Nacional de Atenção às Urgências; as Portarias que regulamentam o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial; e as Portarias que estabelecem as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e outros documentos que porventura possam ser indicados pela SMS de Ilhabela.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011) e são substitutivos ao modelo asilar.

Handwritten signature

Barbosa

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente com porta aberta, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares, as seguintes estratégias: acolhimento, atendimento individual, atenção às situações de crise, atendimento em grupo, práticas corporais, atendimento para a família, atendimento domiciliar, ações de reabilitação psicossocial, promoção de contratualidade, fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares, ações de articulação de redes intra e intersetoriais, matriciamento de equipes da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência e ações de redução de danos.

Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, além do café da manhã e o lanche da tarde.



REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR E TRANSPORTE SANITÁRIO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA

A Remoção inter-hospitalar é a transferência de pacientes graves ou de maior complexidade do Hospital Mário Covas Junior para unidades de referências através de ambulância UTI.

O Transporte Sanitário é destinado a pacientes acamados ou debilitados, usuários com dificuldade de locomoção ou não possuem condições de utilizar o transporte comum e que necessitam realizar exames, consulta e procedimentos (câmara hiperbárica, quimioterapia, etc.) do seu domicílio para unidades de saúde no município e em outras cidades do estado.

Os serviços de remoção inter-hospitalar e o transporte sanitário podem ser realizados através de contrato com empresas ou com veículos do município e funcionários da Irmandade. Neste caso a manutenção dos veículos e gastos com combustíveis é de responsabilidade do município de Ilhabela.

O CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL

O centro de referência animal promove ações do programa municipal de respeito animal como castração, vermifugação, vacinação antirrábica, microchipagem e campanha de adoção de animais. A unidade conta com canil, gatil, baia, raio-X, centro cirúrgico, consultórios, sala de procedimentos, salas de pré e pós-operatório.

INDICADORES E METAS

Garantir que as equipes ESF e ESB realizem a contratualização do PMAQ e sigam os indicadores proposto pelo programa buscando eficiência no trabalho da atenção a saúde nos territórios.

M.

J.

Bahon

Os instrumentos de coleta de dados para os indicadores serão CNES, SIASUS, ESUS, RAAS e outros registros estabelecidos pela SMS de Ilhabela.

As metas quantitativas e qualitativas a serem realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e NASF:




Indicador	Conceito	Cálculo	Parâmetro
Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante	Número médio de atendimentos de médicos e de enfermeiros na Atenção Básica por habitante, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	$\frac{\text{Número de atendimentos de médicos e de enfermeiros}}{\text{População cadastrada}}$	0,15 consultas/habitante/mês 1,8 consultas/habitante/ano
Percentual de atendimentos de demanda espontânea	Percentual de atendimentos de demanda espontânea realizados por médicos e enfermeiros em relação ao total de atendimentos individuais na Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	$\frac{\text{Número de consultas no dia e atendimento de urgência} * 100}{\text{Número total de atendimentos}}$	40% das consultas de médicos e enfermeiros/mês. Os outros 60% serão distribuídos entre demanda agendada e cuidado continuado, de acordo com as necessidades de saúde e o perfil epidemiológico da população adscrita.
Percentual de atendimentos de consulta agendada	Percentual de atendimentos de consulta agendada realizados por médicos e enfermeiros por consulta agendada em relação ao total de atendimentos na Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	$\frac{\text{Número de atendimentos de consulta agendada} * 100}{\text{Número total de atendimentos}}$	25 a 35% das consultas de médicos e enfermeiros/mês.
Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada	Número médio de atendimentos de médicos e de enfermeiros na Atenção Básica por condição de saúde avaliada, multiplicado pela prevalência da condição no território, em determinado espaço geográfico, no período considerado. As condições de saúde avaliadas consideradas são: (1) Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS); 2) Diabetes Mellitus (DM);	$\frac{(\text{atend HAS}) + (\text{atend DM}) + (\text{atend Obes})}{(\text{Pop} * \text{Coef Prev HAS}) + (\text{Pop} * \text{Coef Prev DM}) + (\text{Pop} * \text{Coef Prev Obes})}$	0,30/mês

Barbieri

	e 3) Obesidade (Obes). Coef de prevalência no Estado de SP – HAS 0,23; DM 0,077; Obesidade 0,242		
Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero	Número de procedimentos de coleta de material citopatológico do colo do útero realizados na Atenção Básica em relação ao total de mulheres entre 25 e 64 anos de idade, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de procedimentos de coleta de material citopatológico do colo de útero População feminina cadastrada entre 25 e 64 anos de idade	0,025 exame/ população/mês. 0,3 exame /população /ano.
Cobertura de primeira consulta odontológica programática	Número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática realizados na Atenção Básica por habitante, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática *100 População cadastrada	1,25% atendimento de primeira consulta odontológica programática/mês. 15% atendimento de primeira consulta odontológica programática/ano
Média de atendimento a recém-nascidos na primeira semana de vida	Número de atendimentos a recém-nascidos na primeira semana de vida realizados por médicos e enfermeiros na Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de atendimentos a RN na primeira semana de vida no município Total de RN a serem acompanhados no município	1,0 atendimento /recém-nascido, exclusivamente na primeira semana de vida.
Percentual de encaminhamentos para serviço especializado	Percentual de encaminhamentos médicos de usuários para serviço especializado, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de encaminhamentos médicos para serviço especializado * 100 Número total de atendimentos médicos individuais	De 5 a 20% encaminhamentos médicos para serviço especializado/mês.
Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	Número de tratamentos concluídos (TC) pelo cirurgião dentista em relação ao número de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas pelo cirurgião-dentista, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de tratamentos concluídos pelo cirurgião-dentista Número de primeiras consultas odontológicas programáticas	0,5 - 1,0 tratamento concluído/mês.
Percentual de serviços ofertados pela Equipe de	Percentual de serviços em Atenção Básica ofertados para a população, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Quantitativo de ações e serviços realizados pela equipe *100	70% mês.

Atenção Básica	Ex: adm de medicamentos, aferição de PA, atividades coletivas, coleta de exames, curativos, etc	Total de ações e serviços esperados pela equipe de atenção básica	20
Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal	Percentual de serviços ofertados em Saúde Bucal para a população na Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no período considerado. Ex: ações coletivas, VD, atendimentos, consultas, procedimentos, etc	Quantitativo de ações e serviços realizados pela equipe de Saúde Bucal *100 Total de ações e serviços esperados pela equipe de atenção básica	70% mês.
Índice de atendimentos realizados pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Índice composto pelos tipos de atendimentos que devem ser realizados pelos NASF, quais sejam: atendimentos individuais, atendimentos domiciliares, atendimentos compartilhados e atendimentos em grupo. Esse índice é composto por 4 (quatro) indicadores. Média de atendimentos individuais registrados por profissional do NASF; (2) Média de atendimentos domiciliares registrados por profissional do NASF (3) Média de atendimentos compartilhados realizado por profissional do NASF e (4) Média de atendimentos em grupo registrados por profissional do NASF. Para fim de cálculo, considera-se que a cada 40h da carga horária ambulatorial semanal dos profissionais do NASF será equivalente a 1(um) profissional. Isso quer dizer que uma equipe de NASF com 200 horas semanais cadastradas terá o número 5 como denominador.	$(\text{Média de atend. indiv.} \times 0,15) +$ $(\text{Média de atend. domic.} \times 0,25) +$ $(\text{Média de atend. compart.} \times 0,25) +$ $(\text{Média de atend. grupo} \times 0,35)$ Número de profissionais do NASF a cada 40h	50 atendimentos individuais específicos/profissional/mês. 12 atendimentos domiciliares/profissional/mês. 12 atendimentos compartilhados/profissional /mês. 08 atendimentos em grupo/profissional/ mês. <i>hi</i>
Média de atendimentos individuais realizados por profissional do NASF	Número médio de atendimentos individuais realizados por profissionais da equipe NASF à população cadastrada nas equipes de Saúde da Família vinculadas ao NASF, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Número de atendimentos individuais registrados por profissional do NASF Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h	50 atendimentos individuais específicos/profissional/mês.
Média de atendimentos	Número médio de atendimentos domiciliares realizados por profissionais do NASF à	Número de atendimentos domiciliares registrados por profissional do NASF	12 atendimentos domiciliares/profissional/

domiciliares registrados por profissional do NASF	população cadastrada nas equipes de Saúde da Família vinculadas ao NASF, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	$\frac{\text{Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h}}{\text{população cadastrada nas equipes de Saúde da Família vinculadas ao NASF, em determinado espaço geográfico, no período considerado.}}$	mês. 
Média de atendimentos compartilhados realizados por profissional do NASF	Número médio de atendimentos individuais com registro de pelo menos dois profissionais, sendo um deles de um profissional do NASF e outro de um profissional de uma das equipes vinculadas ao NASF em determinado espaço geográfico, no período considerado.	$\frac{\text{Número de atendimentos individuais registrados conjuntamente por profissional do NASF e da ESF/SB}}{\text{Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h}}$	12 atendimentos compartilhados/profissional/ mês.
Média de atendimento em grupo realizado por profissional do NASF	Número médio de atendimentos em grupo realizado por todos os profissionais que compõe a equipe NASF, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	$\frac{\text{Número de atendimentos em grupos registrados por profissional do NASF}}{\text{Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h}}$	08 atendimentos em grupo/profissional/ mês.
Proporção de Crianças menores de 1 ano com vacinação em dia	Proporção de crianças menores de 1 ano inscritas na sala de vacina da unidade, com calendário vacinal em dia conforme agendamento	$\frac{\text{Número de crianças com vacina em atraso} * 100}{\text{Número total de crianças menores de 1 ano inscritas na sala de vacina}}$	90% das crianças com vacinação em dia
Proporção de gestantes inscritas no SISprenatal com 7 ou mais consultas, consulta puerperal e exames e vacinação em dia	Avaliação do número de gestantes inscritas no SISprenatal com no mínimo de 7 consultas + puerperal, exames laboratoriais com resultado: 2 de Sífilis + 2 de HIV + 2 de urina I + 1 de hepatite B + 2 glicemias de jejum, vacinação preconizada em dia	$\frac{\text{Número de gestantes com consultas e procedimentos} * 100}{\text{Número total de gestantes da unidade com DPP para o período}}$	70% das gestantes cadastradas em dia

hi

Carvalho

3

**AS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A SEREM REALIZADAS
PELAS EQUIPES DOS CAPS:**

22

Indicador	Conceito	Cálculo	Parâmetro
Participação nos grupos de família	Razão entre famílias de usuários que participam de grupos a elas dirigidos e número total de pacientes do serviço	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de núcleos familiares participantes dos grupos} * 100}{\text{N}^\circ \text{ de usuários ativos}}$	80%
Qualificação dos atendimentos grupais	Análise e discussão dos grupos pela equipe	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de reuniões gerais nas quais pautou-se discussões sobre os grupos} * 100}{\text{N}^\circ \text{ de reuniões gerais da unidade}}$	50%
Formulação de Projetos Terapêuticos Singulares	Proporção de usuários que tem PTS em relação aos usuários inseridos. Considerar como PTS, um projeto discutido pela equipe de referência, com ofertas terapêuticas orientadas a partir da necessidade do usuário e sua particularidade.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de PTS} * 100}{\text{N}^\circ \text{ de usuários ativos}}$	90%
Adesão do usuário à medicação	Medicação não retirada e devolvida à farmácia ou ao posto de enfermagem	$\frac{\text{Quantidade de medicação não retirada no mês}}{\text{Quantidade de medicação prescrita no mês}}$	90%

hi

Barbieri

[Handwritten signature]

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

23

Ação	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	QTD.	Início	Término
Desenvolvimento de Programas na Área da Saúde	Planejamento	Desenvolvimento de Programas na Área da Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Plano Municipal de Saúde vigente, bem como auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2019	Percentual	100%	01/2020	12/2020
Coordenação da Atenção Básica/Primária com a administração e acompanhamento das Estratégias Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE).	Identificação das necessidades logísticas de atendimento da demanda	Analisar periodicamente o quadro funcional <i>versus</i> atendimento da demanda e demanda reprimida, reorganizando os fluxos e ampliando a equipe multiprofissional de acordo com as necessidades	Mensal	12	01/2020	12/2020
	Manutenção da Cobertura das estratégias Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE).	Proporcionar o acesso dos munícipes aos programas relacionados à Atenção Básica, proporcionando a melhora nos indicadores do Plano Municipal de Saúde em vigência, planejando estrategicamente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Utilizar a equipe de NASF e Academia de Saúde como ferramenta estratégica de matriciamento das equipes, promoção à saúde e redução de danos decorrentes das doenças e agravos não	Percentual	100%	01/2020	12/2020

		transmissíveis (DANT's).				
	Acompanhamento e Avaliação	Proporcionar o acompanhamento e a avaliação da qualidade e quantidade dos serviços ofertados, através do fornecimento quadrimestral dos indicadores de atendimento ao COMUS	Trimestral	4	01/2020	12/2020
Execução de Assistência Ambulatorial	Manutenção Complementar da Assistência Ambulatorial do Município	Em conjunto com os funcionários da Prefeitura de Ilhabela, proporcionar o atendimento ambulatorial em todas as unidades de saúde do município, nas especialidades médicas ofertadas pela rede municipal, além do trabalho especializado do CAPS	Percentual	100%	01/2020	12/2020
Apoio nas ações de Vigilância em Saúde no Controle de Endemias, Combate a Dengue, Simulídeos e Controle de Zoonoses	Planejamento	Em conjunto com a Vigilância Epidemiológica Municipal, identificar estratégias para conscientização da população sobre o controle de endemias, combate a dengue e definições das ações do Programa Municipal de Respeito Animal; realização de ações em parceria com a comunidade na promoção de informações sobre prevenção	Mensal	12	01/2020	12/2020
	Atendimento de Denúncias e Reclamações	Acompanhamento das denúncias de possíveis criadouros e notificação quando da necessidade	Mensal	12	01/2020	12/2020
	Prevenção e educação	Desenvolvimento de ações com definições de pontos estratégicos de combate aos	Mensal	12	01/2020	12/2020

		focos, pesquisa de armadilhas, bloqueios, nebulizações, arrastões, pesquisas entomológicas e vistorias casa a casa em todos os imóveis do município				
	Esterilização Cirúrgica e Identificação Eletrônica de cães e gatos	Auxiliar a equipe do Centro de Controle Populacional de Cães e Gatos e veterinários credenciados na execução do Programa Municipal de Respeito Animal	Mensal	12	01/2020	12/2020

PROFISSIONAIS POR SERVIÇO

As unidades participantes do Convênio têm as equipes conforme os quadros a seguir:

CENTRO DE SAUDE (VILA)		
QTD	Profissional	CH
1	DENTISTA	20
1	FARMACEUTICO	40
1	MEDICO	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
2	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	40
1	AUX. ADM. JUNIOR	40
1	AUX. ADM. SENIOR	40
1	ASSISTENTE ADM. JUNIOR	40
1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
1	AUX. DE FARMACIA	20
3	VIGIA	40
15		

UBS ITAQUANDUBA		
QTD	Profissional	CH
3	DENTISTA	20
2	FARMACEUTICO	40
1	ENFERMEIRO 1	40
1	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
2	MEDICO CLINICO	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
4	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
2	AUX. ADM. JUNIOR	40
2	AUX. ADM. PLENO	40
2	AUX. ADM. SENIOR	40
1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
1	AUX. FARMACIA	40
3	VIGIA	40
28		

26

UBS BARRA VELHA		
QTD	Profissional	CH
6	DENTISTA	20
2	FARMACEUTICO	40
1	ENFERMEIRO 1	40
3	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
2	MEDICO CLINICO	40
2	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
9	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
4	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40
5	AUX. ADM. JUNIOR	40

Barbieri

h

[Signature]

2	AUX. ADM. SENIOR	40
1	SUPERVISORA DE RECEPCIONISTAS	40
1	AUX. DE FARMACIA	40
3	VIGIA	40
4	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
47		

27

UBS AGUA BRANCA		
QTD	Profissional	CH
3	MEDICO CLINICO	40
2	DENTISTA	40
1	FARMACEUTICO	40
1	ENFERMEIRO 1	40
2	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
4	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
4	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
4	AUX. ADM. JUNIOR	40
1	ASSISTENTE ADM.JUNIOR	40
1	COZINHEIRA	40
1	AUX. FARMACIA	40
3	VIGIA	40
2	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
31		

UBS COSTA SUL		
QTD	Profissional	CH
2	DENTISTA	40
1	FARMACEUTICO	40
1	TECNICO EM FARMACIA	40

2	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
2	MEDICO CLINICO	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
4	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
3	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
4	AUX. ADM. JUNIOR	40
2	VIGIA	40
22		

28

UBS ARMAÇÃO		
QTD	Profissional	CH
1	DENTISTA	40
1	FARMACEUTICO	40
1	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	MEDICO	40
2	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
2	AUX. ADM. PLENO	40
1	AUX. ADM. JUNIOR	40
3	VIGIA	40
1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
16		

ADMINISTRAÇÃO		
QTD	Profissional	CH
1	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40
1	GESTOR RH	40
1	COORDENADOR DE COMPRAS	40
1	COORDENADOR 3	40
2	DENTISTA	40

Barbani

[Handwritten signature]

1	ENFERMEIRA OBSTETRA	40
1	ENFERMEIRO 1	40
1	MEDICO	40
1	PSICOLOGO	40
3	ASSISTENTE SOCIAL	40
1	AUXILIAR PATRIMONIAL	40
1	COORD. DE COMUNIDADES TRADICIONAIS	40
3	SECRETARIA EXECUTIVA	40
1	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	40
1	ANALISTA FINANCEIRO	40
1	INSTRUTOR DE LIBRAS	40
1	INTERPRETE DE LIBRAS	40
1	ENCARREGADA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	40
3	TECNICO EM INFORMATICA	40
1	TECNICO EM REDE TELECOMUNICAÇÕES	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40
1	OUVIDOR	40
1	COMPRADOR	40
1	ENCARREGADO DE CONTROLE FINANCEIRO	40
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	40
6	AUX. ADM. JUNIOR	40
3	AUX. ADM. SENIOR	40
1	AUX.ADM.PLENO	40
9	ASSISTENTE ADM JUNIOR	40
1	ASSISTENTE ADM. PLENO	40
3	ASSISTENTE ADM. SENIOR	40
1	ASSISTENTE DE MARKETING	40
1	ASSISTENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE	40
1	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	40

Barbani

M

J

1	AUXILIAR FINANCEIRO	40
1	SUPERVISOR DE VIGILANTES	40
1	ENCARREGADO DE TRANSPORTES	40
11	AUX SERVIÇOS GERAIS	40
2	EDUCADOR DE PSF 1	40
1	EDUCADORA DE PSF II	40
3	VIGIA	40
81		

30

CENTRO DE ESPECIALIDADES		
QTD	Profissional	CH
1	MEDICO CARDIOLOGISTA	40
1	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
6	FISIOTERAPEUTA	40
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40
2	FONOAUDIOLOGO	40
1	MEDICO CLINICO	40
4	PSICOLOGO	40
3	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	AUXILIAR DE CONSULTORIO	40
1	AUX. ADM.SENIOR	40
2	AUX. ADM. JUNIOR	40
1	ASSISTENTE ADM. JUNIOR	40
1	ASSISTENTE DE CONSULTORIO	40
4	VIGIA	40
2	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
32		

CAPS		
QTD	Profissional	CH

Barbosa

M

[Handwritten signature]

1	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30
1	MEDICO PSQUIATRA	30
2	PSICOLOGO	30
1	SECRETARIA EXECUTIVA	40
2	TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
2	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	AUX. ADM. JUNIOR	40
1	AUXILIAR ADM. PLENO	40
2	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
3	VIGIA	40
18		

31

P.I.A.C.D.		
QTD	Profissional	CH
2	COORDENADOR 2	40
1	COORDENADOR 3	40
1	COORDENADOR DE CAMPO 2	40
27	AGENTE DE CAMPO	40
31		

EQUIPE DE TRANSPORTES		
QTD	Profissional	CH
2	COORDENADOR /TRANSPORTE	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
1	AUX. EM ENFERMAGEM 1	40
1	AUX. ADM. SENIOR	40
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40
9	CONDUTOR DE VEICULO DE EMERG.SOCOR.	40
34	MOTORISTA	40

Barbosa

h

J

2	AUX. MANUTENÇÃO 1	40
1	AUX. MANUTENÇÃO 2	40
2	MECANICO	40
54		

32

ALMOXARIFADO		
QTD	Profissional	CH
1	FARMACEUTICO	40
1	AUX. ADM. PLENO	40
1	AUX. ADM. SENIOR	40
2	ASSISTENTE ADM.JUNIOR	40
5	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	40
10		

CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL		
QTD	Profissional	CH
1	COORDENADOR 3	40
1	AUX. ADM. JUNIOR	40
2	AUX. ADM. SENIOR	40
3	TRATADOR DE ANIMAIS	40
1	AUX. FARMACIA	40
2	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
10		

CASI		
QTD	Profissional	CH
1	SECRETARIA EXECUTIVA	40
1		

Barbieri

Lu

Q

UBS ALTO DA BARRA		
QTD	Profissional	CH
2	MEDICO CLINICO	40
1	DENTISTA	40
1	FARMACEUTICO	40
1	ENFERMEIRO 1	40
1	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
5	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
4	AUX. ADM. JUNIOR	40
1	AUXILIAR DE FARMACIA	40
2	VIGIA	40
3	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
24		

MANUTENÇÃO		
QTD	Profissional	CH
1	TECNICO EM REFRIGERAÇÃO	40
3	PEDREIRO	40
2	TECNICO EM MANUTENÇÃO 1	40
1	ELETRICISTA	40
1	PINTOR DE OBRAS	40
1	CALDEIREIRO	40
1	MARCENEIRO	40
1	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	40
10	AUX. MANUTENÇÃO 1	40
21		

Barbosa

ti

J

NASF		
QTD	Profissional	CH
1	ENFERMEIRO 1	40
2	FISIOTERAPEUTA	30
1	TERAPAUTA OCUPACIONAL	30
2	NUTRICIONISTA	30
2	FONOAUDIOLOGO	20
14	PREPARADOR FISICO	30
1	PSICOLOGO	30
2	AUX. ADM. JUNIOR	40
1	CONDUTOR DE VEICULO DE EMERG. SOCOR	40
1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
27		

NOSSA FARMACIA		
QTD	Profissional	CH
1	GERENTE DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	40
2	FARMACEUTICO	40
1	TECNICO EM FARMACIA	40
3	AUX. DE FARMACIA	40
7		

PEREQUE		
QTD	Profissional	CH
2	MÉDICO	40
1	DENTISTA	40
1	FARMACEUTICO	40
1	ENFERMEIRO 1	40
1	PSICOLOGO	40
3	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40

1	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40
6	AUX. ADM. JUNIOR	40
3	VIGIA	40
4	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
24		

35

CAPS AD		
QTD	Profissional	CH
1	ENFERMEIRO 1	40
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30
1	MEDICO	40
1	PSICOLOGO	30
1	ASSISTENTE SOCIAL	30
1	TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	AUX. ADM. JUNIOR	40
1	AUX. ADM. PLENO	40
1	ASSISTENTE ADM. JUNIOR	40
2	VIGIA	40
1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
1	AUX. MANUTENÇÃO	40
16		

MELHOR EM CASA		
QTD	Profissional	CH
2	ENFERMEIRO 1	40
1	FISIOTERAPEUTA	30
2	MEDICO CLINICO	40
1	PSICOLOGO	30
1	ASSISTENTE SOCIAL	30
2	TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40

Barbieri

ke

[Handwritten signature]

1	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	AUX. ADM. JUNIOR	40
1	ASSISTENTE ADM. SENIOR	40
13		

36

COMUNIDADES TRADICIONAIS		
QTD	Profissional	CH
1	DENTISTA	40
3	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	MEDICO CLINICO	40
1	ASSISTENTE SOCIAL	30
2	TECNICO EM ENFERMAGEM 1	40
1	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
1	AUX. MANUTENÇÃO	40
11		

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO JULIA TENÓRIO		
QTD	Profissional	CH
1	ENFERMEIRO 1	40
1	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	40
1	FONOAUDIOLOGO/HR	40
2	PSICOLOGO	40
1	SECRETARIA EXECUTIVA	40
2	TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
1	AUX. EM ENFERMAGEM 1	40
3	AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	40
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	40
3	AUX. ADM. JUNIOR	40
1	AUX. ADM. PLENO	40
2	ASSISTENTE ADM. JUNIOR	40

Barbieri

hi

[Handwritten signature]

5	VIGIA	40
2	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
27		

37

SUCEN		
QTD	Profissional	CH
18	DESINSETIZADOR	40
18		

TOTAL GERAL	584 PROFISSIONAIS
--------------------	--------------------------

Handwritten signature

Handwritten signature

Barbosa

FINANCEIRO



CENTRO DE CUSTO: 000001 CENTRO DE SAUDE (VILA)

FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2232-08-DENTISTA	10.026,44	209,00	10.235,44	112.589,84	10.235,44	10.235,44	3.411,81	10.917,80	147.390,34	1	147.390,34
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	1	56.914,27
2251-25-MEDICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	1	217.137,60
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM I	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	1	41.481,65
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	2	75.114,72
3224-15-ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	1	33.512,83
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	1	24.267,74
4110-05-AUX. ADM. SENIOR	1.791,08	104,50	1.895,58	20.851,38	1.895,58	1.895,58	631,86	2.021,95	27.296,35	1	27.296,35
4110-10-ASSISTENTE ADM. JUNIOR	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	1	34.024,75
5142-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	1	24.294,82
5152-10-AUX. DE FARMACIA	1.695,30	209,00	1.904,30	20.947,30	1.904,30	1.904,30	634,77	2.031,25	27.421,92	1	27.421,92
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	3	72.884,45
TOTAL 1											781.741,44

CENTRO DE CUSTO: 000002 - ITAQUANDUBA

39

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2232-08-DENTISTA	10.026,44	209,00	10.235,44	112.589,84	10.235,44	10.235,44	3.411,81	10.917,80	147.390,34	3	442.171,01
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	2	113.828,54
2235-05-ENFERMEIRO I	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	1	71.624,02
2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	1	94.495,39
2251-25-MEDICO CLINICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	2	434.275,20
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM I	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	1	41.481,65
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	4	150.229,44
3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	2	67.025,66
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	2	48.535,49
4110-05-AUX. ADM. PLENO	1.686,08	104,50	1.790,58	19.696,38	1.790,58	1.790,58	596,86	1.909,95	25.784,35	2	51.568,70
4110-05-AUX. ADM. SENIOR	1.791,08	104,50	1.895,58	20.851,38	1.895,58	1.895,58	631,86	2.021,95	27.296,35	2	54.592,70
5142-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	1	24.294,82
5152-10-AUX. FARMACIA	1.695,30	209,00	1.904,30	20.947,30	1.904,30	1.904,30	634,77	2.031,25	27.421,92	1	27.421,92
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	3	<u>72.884,45</u>
TOTAL 2											1.741.400,06

Paulo Henrique

[Handwritten signature]

CENTRO DE CUSTO: 000003 - BARRA VELHA

40

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2232-08-DENTISTA	10.026,44	209,00	10.235,44	112.589,84	10.235,44	10.235,44	3.411,81	10.917,80	147.390,34	6	884.342,02
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	2	113.828,54
2235-05-ENFERMEIRO I	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	1	71.624,02
2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	3	283.486,18
2251-25-MEDICO CLINICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	2	434.275,20
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	2	93.942,14
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	9	338.016,24
3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	4	134.051,33
3224-15-AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	2	67.025,66
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	5	121.338,72
4110-05-AUX. ADM. SENIOR	1.791,08	104,50	1.895,58	20.851,38	1.895,58	1.895,58	631,86	2.021,95	27.296,35	2	54.592,70
4201-25-SUPERVISORA DE RECEPCIONISTAS	2.664,99	104,50	2.769,49	30.464,39	2.769,49	2.769,49	923,16	2.954,12	39.880,66	1	39.880,66
5152-10-AUX. DE FARMACIA	1.695,30	209,00	1.904,30	20.947,30	1.904,30	1.904,30	634,77	2.031,25	27.421,92	1	27.421,92
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	3	72.884,45
7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	4	97.179,26
TOTAL 3											2.833.889,04

ai

Barbosa

l

CENTRO DE CUSTO: 000005 - AGUA BRANCA

41

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2231-15-MEDICO CLINICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	3	651.412,80
2232-08-DENTISTA	10.026,44	209,00	10.235,44	112.589,84	10.235,44	10.235,44	3.411,81	10.917,80	147.390,34	2	294.780,67
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	1	56.914,27
2235-05-ENFERMEIRO I	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	1	71.624,02
2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	2	188.990,78
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	1	41.481,65
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	4	150.229,44
3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	4	134.051,33
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	4	97.070,98
4110-10-ASSISTENTE ADM.JUNIOR	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	1	34.024,75
5132-20-COZINHEIRA	1.765,52	104,50	1.870,02	20.570,22	1.870,02	1.870,02	623,34	1.994,69	26.928,29	1	26.928,29
5152-10-AUX. FARMACIA	1.695,30	209,00	1.904,30	20.947,30	1.904,30	1.904,30	634,77	2.031,25	27.421,92	1	27.421,92
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	3	72.884,45
7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	2	48.589,63
TOTAL 4											1.943.376,05

CENTRO DE CUSTO: 000006 - COSTA SUL

42

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2232-08-DENTISTA	10.026,44	209,00	10.235,44	112.589,84	10.235,44	10.235,44	3.411,81	10.917,80	147.390,34	2	294.780,67
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	1	56.914,27
2234-05-TECNICO EM FARMACIA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	2	188.990,78
2251-25-MEDICO CLINICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	2	434.275,20
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	4	150.229,44
3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	3	100.538,50
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	4	97.070,98
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	2	48.589,63
TOTAL 5											1.465.331,62

M

Barbosa

sl

CENTRO DE CUSTO: 000007 - ARMAÇÃO

43

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2232-08-DENTISTA	10.026,44	209,00	10.235,44	112.589,84	10.235,44	10.235,44	3.411,81	10.917,80	147.390,34	1	147.390,34
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	1	56.914,27
2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	1	94.495,39
2251-25-MEDICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	1	217.137,60
3222-05-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	2	75.114,72
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	2	67.025,66
4110-05-AUX. ADM. PLENO	1.686,08	104,50	1.790,58	19.696,38	1.790,58	1.790,58	596,86	1.909,95	25.784,35	2	51.568,70
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	1	24.267,74
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	3	72.884,45
7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	1	24.294,82
TOTAL 6											878.064,77

CENTRO DE CUSTO: 000008 - ADMINISTRAÇÃO

44

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
0014-25-ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.015,67	104,50	5.120,17	56.321,87	5.120,17	5.120,17	1.706,72	5.461,51	73.730,45	1	73.730,45
1422-05-GESTOR RH	5.803,35	104,50	5.907,85	64.986,35	5.907,85	5.907,85	1.969,28	6.301,71	85.073,04	1	85.073,04
1424-05-COORDENADOR DE COMPRAS	5.670,00	104,50	5.774,50	63.519,50	5.774,50	5.774,50	1.924,83	6.159,47	83.152,80	1	83.152,80
2151-30-COORDENADOR 3	3.766,76	104,50	3.871,26	42.583,86	3.871,26	3.871,26	1.290,42	4.129,34	55.746,14	1	55.746,14
2232-08-DENTISTA	10.026,44	209,00	10.235,44	112.589,84	10.235,44	10.235,44	3.411,81	10.917,80	147.390,34	2	294.780,67
2235-05-ENFERMEIRA OBSTETRA	7.523,51	209,00	7.732,51	85.057,61	7.732,51	7.732,51	2.577,50	8.248,01	111.348,14	1	111.348,14
2235-05-ENFERMEIRO 1	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	1	71.624,02
2251-25-MEDICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	1	217.137,60
2515-20-PSICOLOGO	4.992,29	209,00	5.201,29	57.214,19	5.201,29	5.201,29	1.733,76	5.548,04	74.898,58	1	74.898,58
2516-05-ASSISTENTE SOCIAL	4.958,86	209,00	5.167,86	56.846,46	5.167,86	5.167,86	1.722,62	5.512,38	74.417,18	3	223.251,55
2521-05-AUXILIAR PATRIMONIAL	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	1	34.024,75
2523-05-COORD. DE COMUNIDADES TRADICIONAIS	3.766,76	104,50	3.871,26	42.583,86	3.871,26	3.871,26	1.290,42	4.129,34	55.746,14	1	55.746,14
2523-05-SECRETARIA EXECUTIVA	3.766,76	104,50	3.871,26	42.583,86	3.871,26	3.871,26	1.290,42	4.129,34	55.746,14	3	167.238,43
2524-05-ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	3.504,70	104,50	3.609,20	39.701,20	3.609,20	3.609,20	1.203,07	3.849,81	51.972,48	1	51.972,48
2525-45-ANALISTA FINANCEIRO	5.955,96	104,50	6.060,46	66.665,06	6.060,46	6.060,46	2.020,15	6.464,49	87.270,62	1	87.270,62
2614-25-INSTRUTOR DE LIBRAS	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	1	34.024,75
2614-25-INTERPRETE DE LIBRAS	2.700,28	104,50	2.804,78	30.852,58	2.804,78	2.804,78	934,93	2.991,77	40.388,83	1	40.388,83
3111-05-ENCARREGADA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	4.808,82	209,00	5.017,82	55.196,02	5.017,82	5.017,82	1.672,61	5.352,34	72.256,61	1	72.256,61
3132-20-TECNICO EM INFORMATICA	3.052,88	104,50	3.157,38	34.731,18	3.157,38	3.157,38	1.052,46	3.367,87	45.466,27	3	136.398,82
3133-10-TECNICO EM REDE TELECOMUNICAÇÕES	2.675,02	104,50	2.779,52	30.574,72	2.779,52	2.779,52	926,51	2.964,82	40.025,09	1	40.025,09
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM I	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	1	41.481,65

3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
3516-05-TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4.007,55	209,00	4.216,55	46.382,05	4.216,55	4.216,55	1.405,52	4.497,65	60.718,32	2	121.436,64
3524-05-OUVIDOR	2.868,03	104,50	2.972,53	32.697,83	2.972,53	2.972,53	990,84	3.170,70	42.804,43	1	42.804,43
3542-05-COMPRADOR	3.151,63	104,50	3.256,13	35.817,43	3.256,13	3.256,13	1.085,38	3.473,21	46.888,27	1	46.888,27
4102-35-ENCARREGADO DE CONTROLE FINANCEIRO	6.590,59	104,50	6.695,09	73.645,99	6.695,09	6.695,09	2.231,70	7.141,43	96.409,30	1	96.409,30
4110-05-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	1	34.024,75
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	6	145.606,46
4110-05-AUX. ADM. SENIOR	1.791,08	104,50	1.895,58	20.851,38	1.895,58	1.895,58	631,86	2.021,95	27.296,35	3	81.889,06
4110-05-AUX.ADM.PLENO	1.686,08	104,50	1.790,58	19.696,38	1.790,58	1.790,58	596,86	1.909,95	25.784,35	1	25.784,35
4110-10-ASSISTENTE ADM JUNIOR	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	9	306.222,77
4110-10-ASSISTENTE ADM. PLENO	2.546,65	104,50	2.651,15	29.162,65	2.651,15	2.651,15	883,72	2.827,89	38.176,56	1	38.176,56
4110-10-ASSISTENTE ADM. SENIOR	3.151,63	104,50	3.256,13	35.817,43	3.256,13	3.256,13	1.085,38	3.473,21	46.888,27	3	140.664,82
4110-10-ASSISTENTE DE MARKETING	3.151,63	104,50	3.256,13	35.817,43	3.256,13	3.256,13	1.085,38	3.473,21	46.888,27	1	46.888,27
4110-10-ASSISTENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE	3.052,88	104,50	3.157,38	34.731,18	3.157,38	3.157,38	1.052,46	3.367,87	45.466,27	1	45.466,27
4110-30-ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	3.052,88	104,50	3.157,38	34.731,18	3.157,38	3.157,38	1.052,46	3.367,87	45.466,27	1	45.466,27
4131-10-AUXILIAR FINANCEIRO	3.052,88	104,50	3.157,38	34.731,18	3.157,38	3.157,38	1.052,46	3.367,87	45.466,27	1	45.466,27
5103-10-SUPERVISOR DE VIGILANTES	3.672,64	209,00	3.881,64	42.698,04	3.881,64	3.881,64	1.293,88	4.140,42	55.895,62	1	55.895,62
5112-10-ENCARREGADO DE TRANSPORTES	3.276,91	104,50	3.381,41	37.195,51	3.381,41	3.381,41	1.127,14	3.606,84	48.692,30	1	48.692,30
5142-25-AUX SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	11	267.242,98
5151-05-EDUCADOR DE PSF I	2.952,57	209,00	3.161,57	34.777,27	3.161,57	3.161,57	1.053,86	3.372,34	45.526,61	2	91.053,22
5151-05-EDUCADORA DE PSF II	5.920,17	209,00	6.129,17	67.420,87	6.129,17	6.129,17	2.043,06	6.537,78	88.260,05	1	88.260,05
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	3	72.884,45
TOTAL 7											3.985.765,34

CENTRO DE CUSTO: 000009 - CENTRO DE ESPECIALIDADES

46

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2231-05-MEDICO CARDIOLOGISTA	70,23	209,00	279,23	3.071,53	279,23	279,23	93,08	297,85	4.020,91	1	4.020,91
2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	1	94.495,39
2236-05-FISIOTERAPEUTA	4.990,55	209,00	5.199,55	57.195,05	5.199,55	5.199,55	1.733,18	5.546,19	74.873,52	6	449.241,12
2236-05-TERAPEUTA OCUPACIONAL	4.990,55	209,00	5.199,55	57.195,05	5.199,55	5.199,55	1.733,18	5.546,19	74.873,52	1	74.873,52
2238-10-FONOAUDIOLOGO	5.642,72	209,00	5.851,72	64.368,92	5.851,72	5.851,72	1.950,57	6.241,83	84.264,77	2	168.529,54
2251-25-MEDICO CLINICO	7.435,00	209,00	7.644,00	84.084,00	7.644,00	7.644,00	2.548,00	8.153,60	110.073,60	1	110.073,60
2515-10-PSICOLOGO	4.992,29	209,00	5.201,29	57.214,19	5.201,29	5.201,29	1.733,76	5.548,04	74.898,58	4	299.594,30
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	3	124.444,94
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	1	37.557,36
3224-15-AUXILIAR DE CONSULTORIO	1.521,43	209,00	1.730,43	19.034,73	1.730,43	1.730,43	576,81	1.845,79	24.918,19	1	24.918,19
4110-05-AUX. ADM.SENIOR	1.791,08	104,50	1.895,58	20.851,38	1.895,58	1.895,58	631,86	2.021,95	27.296,35	1	27.296,35
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	2	48.535,49
4110-10-ASSISTENTE ADM. JUNIOR	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	1	34.024,75
4221-10-ASSISTENTE DE CONSULTORIO	2.010,42	209,00	2.219,42	24.413,62	2.219,42	2.219,42	739,81	2.367,38	31.959,65	1	31.959,65
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	4	97.179,26
7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	2	48.589,63
TOTAL 8											1.675.334,02

CENTRO DE CUSTO: 000014 - CAPS

47

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	1	94.495,39
2236-05-TERAPEUTA OCUPACIONAL	4.990,55	209,00	5.199,55	57.195,05	5.199,55	5.199,55	1.733,18	5.546,19	74.873,52	1	74.873,52
2251-33-MEDICO PSQUIATRA	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	1	217.137,60
2515-10-PSICOLOGO	4.992,29	209,00	5.201,29	57.214,19	5.201,29	5.201,29	1.733,76	5.548,04	74.898,58	2	149.797,15
2523-05-SECRETARIA EXECUTIVA	3.766,76	104,50	3.871,26	42.583,86	3.871,26	3.871,26	1.290,42	4.129,34	55.746,14	1	55.746,14
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM I	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	2	82.963,30
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	2	93.942,14
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	1	37.557,36
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	1	24.267,74
4110-05-AUXILIAR ADM. PLENO	1.686,08	104,50	1.790,58	19.696,38	1.790,58	1.790,58	596,86	1.909,95	25.784,35	1	25.784,35
5142-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	2	48.589,63
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	3	<u>72.884,45</u>
TOTAL 9											978.038,78

M

Barbosa

S

CENTRO DE CUSTO: 000015 - P.I.A.C.D

48

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
1231-05-COORDENADOR 2	3.052,88	418,00	3.470,88	38.179,68	3.470,88	3.470,88	1.156,96	3.702,27	49.980,67	2	99.961,34
2151-20-COORDENADOR 3	3.766,76	418,00	4.184,76	46.032,36	4.184,76	4.184,76	1.394,92	4.463,74	60.260,54	1	60.260,54
2151-20-COORDENADOR DE CAMPO 2	1.791,08	418,00	2.209,08	24.299,88	2.209,08	2.209,08	736,36	2.356,35	31.810,75	1	31.810,75
5151-40-AGENTE DE CAMPO	1.791,08	418,00	2.209,08	24.299,88	2.209,08	2.209,08	736,36	2.356,35	31.810,75	27	<u>858.890,30</u>
TOTAL 10											1.050.922,94





CENTRO DE CUSTO: 000017 - EQUIPE DE TRANSPORTES

49

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2151-30-COORDENADOR /TRANSPORTE	3.766,76	104,50	3.871,26	42.583,86	3.871,26	3.871,26	1.290,42	4.129,34	55.746,14	2	111.492,29
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM I	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	1	41.481,65
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM I	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	1	33.512,83
4110-05-AUX. ADM. SENIOR	1.791,08	104,50	1.895,58	20.851,38	1.895,58	1.895,58	631,86	2.021,95	27.296,35	1	27.296,35
4110-10-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	1	34.024,75
5151-35-CONDUTOR DE VEICULO DE EMERG.SOCOR.	3.285,14	104,50	3.389,64	37.286,04	3.389,64	3.389,64	1.129,88	3.615,62	48.810,82	9	439.297,34
7823-10-MOTORISTA	2.131,67	104,50	2.236,17	24.597,87	2.236,17	2.236,17	745,39	2.385,25	32.200,85	34	1.094.828,83
9113-05-AUX. MANUTENÇÃO 1	1.504,70	209,00	1.713,70	18.850,70	1.713,70	1.713,70	571,23	1.827,95	24.677,28	2	49.354,56
9113-05-AUX. MANUTENÇÃO 2	1.698,65	209,00	1.907,65	20.984,15	1.907,65	1.907,65	635,88	2.034,83	27.470,16	1	27.470,16
9192-05-MECANICO	2.349,01	209,00	2.558,01	28.138,11	2.558,01	2.558,01	852,67	2.728,54	36.835,34	2	73.670,69
TOTAL 11											1.932.429,46





CENTRO DE CUSTO: 000018 - ALMOXARIFADO

50

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	1	56.914,27
4110-05-AUX. ADM. PLENO	1.686,08	104,50	1.790,58	19.696,38	1.790,58	1.790,58	596,86	1.909,95	25.784,35	1	25.784,35
4110-05-AUX. ADM. SENIOR	1.791,08	104,50	1.895,58	20.851,38	1.895,58	1.895,58	631,86	2.021,95	27.296,35	1	27.296,35
4110-10-ASSISTENTE ADM.JUNIOR	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	2	68.049,50
4141-05-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1.521,43	104,50	1.625,93	17.885,23	1.625,93	1.625,93	541,98	1.734,33	23.413,39	5	117.066,96
TOTAL 12											295.111,44

CENTRO DE CUSTO: 000019 - CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2151-20-COORDENADOR 3	3.766,76	209,00	3.975,76	43.733,36	3.975,76	3.975,76	1.325,25	4.240,81	57.250,94	1	57.250,94
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	1	24.267,74
4110-05-AUX. ADM. SENIOR	1.791,08	104,50	1.895,58	20.851,38	1.895,58	1.895,58	631,86	2.021,95	27.296,35	2	54.592,70
5151-05-TRATADOR DE ANIMAIS	1.503,04	209,00	1.712,04	18.832,44	1.712,04	1.712,04	570,68	1.826,18	24.653,38	3	73.960,13
5152-10-AUX. FARMACIA	1.695,30	209,00	1.904,30	20.947,30	1.904,30	1.904,30	634,77	2.031,25	27.421,92	1	27.421,92
7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	2	48.589,63
TOTAL 13											286.083,07

CENTRO DE CUSTO: 000020 - CASI

51

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2523-05-SECRETARIA EXECUTIVA	3.766,76	104,50	3.871,26	42.583,86	3.871,26	3.871,26	1.290,42	4.129,34	55.746,14	1	55.746,14
TOTAL 14											55.746,14

CENTRO DE CUSTO: 000021 - ALTO DA BARRA

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2231-15-MEDICO CLINICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	2	434.275,20
2232-08-DENTISTA	10.026,44	209,00	10.235,44	112.589,84	10.235,44	10.235,44	3.411,81	10.917,80	147.390,34	1	147.390,34
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	1	56.914,27
2235-05-ENFERMEIRO I	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	1	71.624,02
2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	1	94.495,39
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	5	187.786,80
3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	2	67.025,66
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	4	97.070,98
5152-10-AUXILIAR DE FARMACIA	1.695,30	209,00	1.904,30	20.947,30	1.904,30	1.904,30	634,77	2.031,25	27.421,92	1	27.421,92
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	2	48.589,63
7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	3	72.884,45
TOTAL 15											1.352.449,73



CENTRO DE CUSTO: 000022 - MANUTENÇÃO

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSAL/PERI C	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
3141-15-TECNICO EM REFRIGERAÇÃO	2.546,65	209,00	2.755,65	30.312,15	2.755,65	2.755,65	918,55	2.939,36	39.681,36	1	39.681,36
7152-10-PEDREIRO	1.997,92	209,00	2.206,92	24.276,12	2.206,92	2.206,92	735,64	2.354,05	31.779,65	3	95.338,94
7152-10-TECNICO EM MANUTENÇÃO I	2.472,73	209,00	2.681,73	29.499,03	2.681,73	2.681,73	893,91	2.860,51	38.616,91	2	77.233,82
7156-15-ELETRICISTA	4.211,14	209,00	4.420,14	48.621,54	4.420,14	4.420,14	1.473,38	4.714,82	63.650,02	1	63.650,02
7166-10-PINTOR DE OBRAS	1.997,92	209,00	2.206,92	24.276,12	2.206,92	2.206,92	735,64	2.354,05	31.779,65	1	31.779,65
7244-05-CALDEIREIRO	1.478,14	443,44	1.921,58	21.137,38	1.921,58	1.921,58	640,53	2.049,69	27.670,75	1	27.670,75
7711-05-MARCENEIRO	2.389,81	104,50	2.494,31	27.437,41	2.494,31	2.494,31	831,44	2.660,60	35.918,06	1	35.918,06
8601-05-SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	4.848,49	1.454,54	6.303,03	69.333,33	6.303,03	6.303,03	2.101,01	6.723,23	90.763,63	1	90.763,63
9113-05-AUX. MANUTENÇÃO I	1.504,70	209,00	1.713,70	18.850,70	1.713,70	1.713,70	571,23	1.827,95	24.677,28	10	246.772,80
TOTAL 16											708.809,04

M

Barbara

[Handwritten signature]

CENTRO DE CUSTO: 000023 - NASE

53

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSAL/PERI C	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2235-05-ENFERMEIRO I	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	1	71.624,02
2236-05-FISIOTERAPEUTA	4.990,55	209,00	5.199,55	57.195,05	5.199,55	5.199,55	1.733,18	5.546,19	74.873,52	2	149.747,04
2236-05-TERAPAUTA OCUPACIONAL	4.990,55	209,00	5.199,55	57.195,05	5.199,55	5.199,55	1.733,18	5.546,19	74.873,52	1	74.873,52
2237-10-NUTRICIONISTA	4.656,26	209,00	4.865,26	53.517,86	4.865,26	4.865,26	1.621,75	5.189,61	70.059,74	2	140.119,49
2238-10-FONOAUDIOLOGO	5.642,72	209,00	5.851,72	64.368,92	5.851,72	5.851,72	1.950,57	6.241,83	84.264,77	2	168.529,54
2241-20-PREPARADOR FISICO	2.744,61	209,00	2.953,61	32.489,71	2.953,61	2.953,61	984,54	3.150,52	42.531,98	14	595.447,78
2515-20-PSICOLOGO	4.992,29	209,00	5.201,29	57.214,19	5.201,29	5.201,29	1.733,76	5.548,04	74.898,58	1	74.898,58
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	2	48.535,49
5151-35-CONDUTOR DE VEICULO DE EMERG. SOCOR	3.285,14	209,00	3.494,14	38.435,54	3.494,14	3.494,14	1.164,71	3.727,08	50.315,62	1	50.315,62
7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	1	24.294,82
TOTAL 17											1.398.385,87

CENTRO DE CUSTO: 000024 - NOSSA FARMACIA

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSAL/PERI C	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
1424-10-GERENTE DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	3.766,76	209,00	3.975,76	43.733,36	3.975,76	3.975,76	1.325,25	4.240,81	57.250,94	1	57.250,94
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	2	113.828,54



2234-05-TECNICO EM FARMACIA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
5152-10-AUX. DE FARMACIA	1.695,30	209,00	1.904,30	20.947,30	1.904,30	1.904,30	634,77	2.031,25	27.421,92	3	82.265,76
TOTAL 18											300.316,32

CENTRO DE CUSTO: 000025 - PEREQUE

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2231-15-MÉDICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	2	434.275,20
2232-08-DENTISTA	10.026,44	209,00	10.235,44	112.589,84	10.235,44	10.235,44	3.411,81	10.917,80	147.390,34	1	147.390,34
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	1	56.914,27
2235-05-ENFERMEIRO 1	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	1	71.624,02
2515-20-PSICOLOGO	4.992,29	209,00	5.201,29	57.214,19	5.201,29	5.201,29	1.733,76	5.548,04	74.898,58	1	74.898,58
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	3	140.913,22
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	1	37.557,36
3224-15-ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	1	33.512,83
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	6	145.606,46
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	3	72.884,45
7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	4	97.179,26
TOTAL 19											1.312.755,98

Barbosa

M

S

CENTRO DE CUSTO: 000026 - CAPS AD

55

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2235-05-ENFERMEIRO 1	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	1	71.624,02
2236-05-TERAPEUTA OCUPACIONAL	4.990,55	209,00	5.199,55	57.195,05	5.199,55	5.199,55	1.733,18	5.546,19	74.873,52	2	149.747,04
2251-25-MEDICO	7.435,00	209,00	7.644,00	84.084,00	7.644,00	7.644,00	2.548,00	8.153,60	110.073,60	1	110.073,60
2515-10-PSICOLOGO	4.992,29	209,00	5.201,29	57.214,19	5.201,29	5.201,29	1.733,76	5.548,04	74.898,58	1	74.898,58
2516-05-ASSISTENTE SOCIAL	4.958,86	209,00	5.167,86	56.846,46	5.167,86	5.167,86	1.722,62	5.512,38	74.417,18	1	74.417,18
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM I	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	1	41.481,65
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	2	48.535,49
4110-05-AUX. ADM. PLENO	1.686,08	104,50	1.790,58	19.696,38	1.790,58	1.790,58	596,86	1.909,95	25.784,35	1	25.784,35
4110-10-ASSISTENTE ADM. JUNIOR	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	1	34.024,75
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	2	48.589,63
7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	1	24.294,82
9113-05-AUX. MANUTENÇÃO	1.504,70	209,00	1.713,70	18.850,70	1.713,70	1.713,70	571,23	1.827,95	24.677,28	1	24.677,28
TOTAL 20											775.119,46

Barbosa

M

d

CENTRO DE CUSTO: 000027 - MELHOR EM CASA

56

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2235-05-ENFERMEIRO I	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	2	143.248,03
2236-05-FISIOTERAPEUTA	4.990,55	209,00	5.199,55	57.195,05	5.199,55	5.199,55	1.733,18	5.546,19	74.873,52	1	74.873,52
2251-25-MEDICO CLINICO	7.435,00	209,00	7.644,00	84.084,00	7.644,00	7.644,00	2.548,00	8.153,60	110.073,60	2	220.147,20
2515-10-PSICOLOGO	6.656,38	209,00	6.865,38	75.519,18	6.865,38	6.865,38	2.288,46	7.323,07	98.861,47	1	98.861,47
2516-05-ASSISTENTE SOCIAL	4.958,86	209,00	5.167,86	56.846,46	5.167,86	5.167,86	1.722,62	5.512,38	74.417,18	1	74.417,18
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM I	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	2	82.963,30
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	2	48.535,49
4110-10-ASSISTENTE ADM. SENIOR	3.151,63	104,50	3.256,13	35.817,43	3.256,13	3.256,13	1.085,38	3.473,21	46.888,27	1	46.888,27
TOTAL 21											836.905,54

CENTRO DE CUSTO: 000029 - COMUNIDADES TRADICIONAIS

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13° SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2232-08-DENTISTA	5.013,24	209,00	5.222,24	57.444,64	5.222,24	5.222,24	1.740,75	5.570,39	75.200,26	1	75.200,26
2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	3	283.486,18
2251-25-MEDICO CLINICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	1	217.137,60
2516-05-ASSISTENTE SOCIAL	4.958,86	209,00	5.167,86	56.846,46	5.167,86	5.167,86	1.722,62	5.512,38	74.417,18	1	74.417,18
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM I	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	2	82.963,30

3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	1	46.971,07
5142-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	1	24.294,82
9113-05-AUX. MANUTENÇÃO	1.504,70	104,50	1.609,20	17.701,20	1.609,20	1.609,20	536,40	1.716,48	23.172,48	1	23.172,48
TOTAL 22											827.642,88

CENTRO DE CUSTO: 000030 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA JULIA TENÓRIO

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2235-05-ENFERMEIRO I	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	1	71.624,02
2235-05-ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	1	94.495,39
2238-10-FONOAUDIOLOGO/HR	28,21	209,00	237,21	2.609,31	237,21	237,21	79,07	253,02	3.415,82	1	3.415,82
2515-20-PSICOLOGO	6.656,38	209,00	6.865,38	75.519,18	6.865,38	6.865,38	2.288,46	7.323,07	98.861,47	2	197.722,94
2523-05-SECRETARIA EXECUTIVA	3.766,76	104,50	3.871,26	42.583,86	3.871,26	3.871,26	1.290,42	4.129,34	55.746,14	1	55.746,14
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	2	93.942,14
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM I	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	1	33.512,83
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	3	112.672,08
3241-15-TECNICO EM RADIOLOGIA	1.828,28	731,32	2.559,60	28.155,60	2.559,60	2.559,60	853,20	2.730,24	36.858,24	2	73.716,48
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	3	72.803,23
4110-05-AUX. ADM. PLENO	1.686,08	104,50	1.790,58	19.696,38	1.790,58	1.790,58	596,86	1.909,95	25.784,35	1	25.784,35
4110-10-ASSISTENTE ADM. JUNIOR	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	2	68.049,50
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	5	121.474,08
7631-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	2	48.589,63
TOTAL 23											1.073.548,66



CENTRO DE CUSTO: 000032 - SAUCEN

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSAL./PER.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
5151-05-DESINSETIZADOR	1.905,00	418,00	2.323,00	25.553,00	2.323,00	2.323,00	774,33	2.477,87	33.451,20	18	602.121,60
TOTAL 24											602.121,60

REFEITURA DE ILHABELA | SECRETARIA DE SAÚDE
 Rua do Quilombo, 199 – Perequê - 12 3896.9221
saude@ilhabela.sp.gov.br

Barbosa
M.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA
 Rua Padre Bronislau Chereck, 15 – 12 3896 5766
financeiro@santacasailhabela.org.br

[Signature]

CUSTO TOTAL GERAL - UNIDADES

	RS	UNIDADES	QTD. FUNCIONÁRIOS
TOTAL 1	781.741,44	CENTRO DE SAUDE	15
TOTAL 2	1.741.400,06	ITAQUANDUBA	28
TOTAL 3	2.833.889,04	BARRA VELHA	47
TOTAL 4	1.943.376,05	AGUA BRANCA	31
TOTAL 5	1.465.331,62	COSTA SUL	22
TOTAL 6	878.064,77	ARMAÇÃO	16
TOTAL 7	3.985.765,34	ADMINISTRAÇÃO	81
TOTAL 8	1.675.334,02	CENTRO DE ESPECIALIDADES	32
TOTAL 9	978.038,78	CAPS AD	18
TOTAL 10	1.050.922,94	P.I.A.C.D	31
TOTAL 11	1.932.429,46	EQUIPE DE TRANSPORTES	54
TOTAL 12	295.111,44	ALMOXARIFADO	10
TOTAL 13	286.083,07	CRA	10
TOTAL 14	55.746,14	CASI	1
TOTAL 15	1.352.449,73	ALTO DA BARRA	24
TOTAL 16	708.809,04	MANUTENÇÃO	21
TOTAL 17	1.398.385,87	NASF	27
TOTAL 18	300.316,32	NOSSA FARMACIA	7
TOTAL 19	1.312.755,98	PEREQUE	24
TOTAL 20	775.119,46	CAPS AD	16
TOTAL 21	836.905,54	MELHOR EM CASA	13
TOTAL 22	827.642,88	COM, TRAD.	11
TOTAL 23	1.073.548,66	CRM	27
TOTAL 25	602.121,60	SUCEN	18
TOTAL GERAL	29.091.289,25		584

ECONOMICIDADE

O princípio da economicidade, como causa preponderam à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade na aplicação dos recursos físicos e financeiros. A opção pela manutenção do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela rende uma economia anual de **R\$ 8.087.378,41 (Oito Milhões Oitenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).**

Total Empregados	Cota Patronal 20%	RAT 2%	Terceiros 5,80%	Total Mensal	Total Anual
2.424.274,10	484.854,82	48.485,48	140.607,90	673.948,20	8.087.378,41



CESTA BÁSICA

DESCRIÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO DA CESTA	TOTAL/MÊS	TOTAL /ANO
BENEFICIADOS	584	266,00	155.344,00	1.864.128,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	MENSAL	TOTAL EXERCICIO 2020
SOFTWARE E VISITA TECNICA	18.471,74	221.660,84
ASSESSORIA JURIDICA	6.185,58	74.226,98
ASSESSORIA CONTABIL	10.863,50	130.362,00
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	9.650,00	115.800,00
MONITORAMENTO	5.308,33	63.700,00
AUDITORIA E CONSULTORIA	9.558,40	114.700,85
RESIDUOS SOLIDOS - COMPOSTAGEM	9.000,00	108.000,00
PROJETO ONCOLÓGICO - SJC	834,33	10.012,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	31.758,17	381.098,03
TOTAL	101.630,06	1.219.560,70

REAJUSTE UBS – 23 MÉDICOS

REAJUSTE SALARIAL MÉDICOS	131.757,80	1.449.335,80
13º SALÁRIO	131.757,80	131.757,80
FÉRIAS + 1/3	175.677,06	175.677,06
TOTAL	439.192,66	1.756.770,66

SAL. ANT. 14870,00 - SAL. NOVO 20.598,60 # 5.728,60 X 23 MEDICOS = 131.757,80

RESUMO GERAL

DESCRIÇÃO	MENSAL	TOTAL EXERCÍCIO 2020
CUSTO FOLHA	2.424.274,10	29.091.289,25
DISSÍDIO 5% OUT, NOV, DEZ	121.213,71	363.641,12
HR EXTRA/GRATIF./ ADIC. FUNÇÃO /J.E.T	245.555,50	2.946.666,00
RESCISÕES/TRABALHISTAS	71.260,68	855.128,16
CURSOS/QUALIFICAÇÕES	2.000,00	24.000,00
VALE TRANSPORTE	15.000,00	180.000,00
ALIMENTAÇÃO/MARMITEX	18.000,00	216.000,00
CESTA BÁSICA	155.344,00	1.864.128,00
REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR	25.000,00	300.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	101.630,06	1.219.560,70
REAJUSTE SALARIAL MÉDICOS	146.397,56	1.756.770,66
TOTAL	3.325.675,60	38.817.183,88

[Handwritten signatures]

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando a vigência do convênio até Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado entre acordo das partes, relacionamos a seguir o cronograma proposto anual enfatizando o valor referente ao exercício 2019:

MÊS	2020	MÊS	2020
Janeiro	5.897.000,00	Julho	2.997.964,57
Fevereiro	2.940.538,17	Agosto	2.997.964,57
Março	2.997.964,57	Setembro	2.997.964,57
Abril	2.997.964,57	Outubro	2.997.964,57
Maiο	2.997.964,57	Novembro	2.997.964,57
Junho	2.997.964,57	Dezembro	2.997.964,58
		Total	38.817.183,88



Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Ilhabela, 23 de Março de 2020.



Sandra Maria Macedo Santana Pinheiro

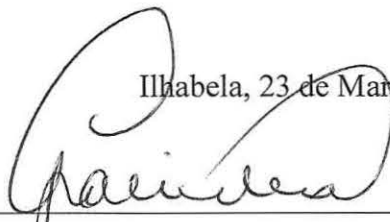
Interventora - SCMI

Proponente

Aprovação de Concedente

Considerando o interesse público na manutenção dos serviços municipais de saúde e a Lei Municipal nº 56/2001, homologo o Plano de Trabalho 2020 da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela.

Ilhabela, 23 de Março de 2020.



Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza

Prefeita Municipal de Ilhabela/SP